

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 220/2007

Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz Kleber Moreira da Silva.

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS. LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. SAFIRA CRISTINA FREIRE AZEVEDO CARONE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-698/2006,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR ao Exmo. Dr. KLEBER MOREIRA DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2007 com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2007.

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região